



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: 00.21.02.23.001 - TP/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LRF, TCE/CE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIÁRIA: 01/2021

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO PARA CIDADE DE FORTALEZA DA SERVIDORA ANA SHIRLEY NOBRE DE MENEZES SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA EMISSÃO DE IDENTIDADES NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

DECRETO: 023/2021

ESTABELECE O PRAZO DE 90 DIAS PARA MUDANÇA DE COMPETÊNCIA DO CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 025/2021

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.

EM CARATER TEMPORÁRIO: 01/2021

INSTITUI O REGIME TEMPORÁRIO DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, DURANTE O PERÍODO DE 18 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 00.21.02.23.001 - TP/2021

PREFEITURA DE ITAITINGA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00.21.02.23.001 - TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Itaitinga-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Março de 2021, às 08h:30min., na sede na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender as exigências da LRF, TCE/CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública, junto às unidades gestoras do município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico em anexo, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. Itaitinga, 23 de Fevereiro de 2021. A Presidência da Comissão.

Secretaria de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Fundo de Previdência Municipal e Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - Diária: 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2021 ITAITINGA, 20 DE JANEIRO DE 2021

ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA E SERPA, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, usando as atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para cidade de Fortaleza-CE da servidora **ANA SHIRLEY NOBRE DE MENEZES SILVA** - Agente Administrativo, para emissão de identidades na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar ao contribuinte a prestação de serviços públicos inerentes à secretaria;

RESOLVE:

I - Conceder 02 (duas) diárias para **ANA SHIRLEY NOBRE DE MENEZES SILVA**, no valor total de R\$ 100,00 (cento e vinte reais), para custear as despesas decorrentes dos deslocamentos, alimentação e outras que fizerem necessárias a serviço deste Município.

II - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações próprias da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município.

III - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Itaitinga, 20 de Janeiro de 2021.
Governador Municipal de Itaitinga, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 20 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=408





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA E SERPA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 023/2021

DECRETO Nº 023/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece o prazo de 90 dias para mudança de competência do Controle Urbano do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 688, de 15 de fevereiro de 2021, que alterou a nomenclatura da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura;

CONSIDERANDO que a referida Lei Municipal nº 688 também alterou a competência do controle Urbano do Município, que passou a ser da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo hábil a efetivação do processo de transição do Controle Urbano do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece o prazo de 90 dias para transição da competência do Exercício do Controle Urbano, antes de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, para Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Itaitinga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 19 de Fevereiro de 2021.

PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 025/2021

DECRETO Nº 025/2021, 24 de fevereiro de 2021.

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 657/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais)**.

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2021 será o montante de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O repasse a que se refere o art. 1º deste Decreto deverá ser repassado até dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA em 24 de fevereiro de 2021.

PAULO CÉSAR FEITOSA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - REGIME TEMPORÁRIO DE TRABALHO - EM CARATER
TEMPORÁRIO: 01/2021**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEFIN Nº 01/2021

Institui o regime temporário de trabalho para os servidores e colaboradores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Administração do Município de Itaitinga, durante o período de

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=408





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

18 a 28 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º, 2º, 3º, 4º e 6º do art. 6º do Decreto Municipal Nº 22/2021, que disciplina as medidas preventivas contra a Covid19 no período de 18 a 28/02/2021 e em conformidade com o Decreto Estadual Nº 33.936/2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar ao contribuinte a prestação de serviços públicos inerentes a esta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o regime de trabalho, em caráter temporário, do Departamento de Tributação que adotará o atendimento presencial em único turno e virtual em dois turnos.

§ 1º - O atendimento presencial funcionará no horário de 08 as 14h, enquanto que o atendimento virtual funcionará no horário de 08 as 12h e 14 as 17h.

§ 2º - O atendimento virtual será ofertado aos contribuintes mediante acesso ao site:

<http://servicos2.speedgov.com.br/itaitinga> ou através do Portal do Contribuinte, acessando o site do Município de Itaitinga. Podendo ainda o contribuinte agendar seu atendimento através do e-mail: tributos@itaitinga.ce.gov.br <<mailto:tributos@itaitinga.ce.gov.br>>

Art. 2º - O Departamento de Administração e Recursos Humanos adotará o atendimento de forma presencial, no horário de 8 as 14h, limitado a 8 pessoas por dia, podendo ainda agendar seu atendimento através do e-mail: administracao@itaitinga.ce.gov.br

Art. 3º - Por ocasião do atendimento virtual o contribuinte, através do site do município, seguirá os passos indicados abaixo:

I. **Acesse o site:** <http://servicos2.speedgov.com.br/itaitinga>

II. **No site**, o contribuinte pode solicitar diversos serviços, tais como:

- a) Extrato de débito;
- b) 2ª via de Documento de Arrecadação Municipal - DAM;
- c) Emissão de Certidão Negativa de Débito - CND;
- d) Validação de documentos, tais como alvarás e CND

III. Para solicitar Alvará de Funcionamento, ITBI e IPTU, acesse a aba Requisições e abra uma nova Requisição.

Parágrafo Único - Dúvidas e novas requisições também poderão ser enviadas para o e-mail tributos@itaitinga.ce.gov.br

Itaitinga, 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=408





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=408





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal



Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito



Henrique de Abreu Figueiredo
Procuradoria Geral do Município



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social Social



Tereza Cristina Adriano
Secretaria de Controle Interno



Dulce Viana Machado
Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico Econômico



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Administração



Celso Henrique Martins Rodrigues
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação



Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito



Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência
Previdência



Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e
Esporte

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=408





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 377 de 24 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=408

